



**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Feita a chamada nominal, compareceram à presente sessão os Parlamentares: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Lucas Balbino Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Dr. Roberto João de Araújo, e do Consultor Dr. Pedro Gerônimo Estevão Pereira, aos quais foram solicitados para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, prestando os seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à Ordem do Dia, foi determinado a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei Nº 001/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências; **OFÍCIO Nº 015/2024-SMA/ PMT, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**; **Projeto de Lei Nº 002/2024, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui novo reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos termos da EC nº 120/2022 e dá outras providências. Em ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão no prazo regimental, haja vista o regime de urgência das matérias supracitadas, assim possibilitando a formatação dos pareceres das comissões permanentes da casa legislativa. Decorrido o prazo, foi reaberta a sessão fazendo abertura de discussão e votação uma a uma das seguintes proposições: **Parecer da CCJ ao Projeto de Lei Nº 001/2024**, (discutido e aprovado por unanimidade) parecer favorável; **Parecer da CFO ao Projeto de Lei Nº 001/2024**, (discutido e aprovado por unanimidade) parecer favorável; **Projeto de Lei Nº 001/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Estabelece o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, em harmonia com o piso nacional do salário mínimo federal, e dá outras providências. (discutido e aprovado por unanimidade); **Parecer da CCJ ao Projeto de Lei Nº 002/2024**, (discutido e aprovado por unanimidade) parecer favorável; **Parecer da CFO ao Projeto de Lei Nº 002/2024**, (discutido e aprovado por unanimidade) parecer favorável; **Projeto de Lei Nº 002/2024, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui novo reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos termos da EC nº 120/2022 e dá outras providências. (discutido e aprovado por unanimidade); **Moção Nº 009/2024, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB**).


87 9 9957-0129  
87 9 943-1501  
[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE







(discutido e aprovado por unanimidade). Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. **“as falas dos parlamentares estão disponíveis no site (<https://www.youtube.com/watch?v=iHcjgAEmjv0>)”**. Com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a **2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, às 10:00h**, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-Presidente-

  
José Rinaldo Araújo da Silva  
-1º Secretário -

  
Antônio Barros de Araújo  
2º Secretário -

CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 27 / 02 / 24  
  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

